



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br

E-mail: zulma@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 06/2019**

PROCEDÊNCIA: **Vera. Neraí Kaufmann**

ASSUNTO: **“Garante o agendamento telefônico de consultas médicas para Idosos e Portadores de Necessidades Especiais nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Uruguaiana”**

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, o Projeto de Lei nº 06/2019, da Vera. Neraí Kaufmann, onde garante o agendamento telefônico de consultas médicas para Idosos e Portadores de Necessidades Especiais nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Uruguaiana.

Analizando a matéria, do ponto de vista no que refere-se a Finanças e Orçamento, vimos que o Projeto de Lei em análise, não onera gastos na administração pública por tanto é legal.

Assim, nos demais pontos, no juízo da avaliação técnica, o parecer é favorável a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 26 de março de 2019.

Aprovado o Parecer

Em 27 / 04 / 19

Presidente da Comissão

Ver. José Fernando Tarragó

VOTO:

DE ACORDO:

CONTRÁRIO:

Comissão S. Borges Medeiros
Carlo Delgado